LEI Nº 3760, DE 14 DE ABRIL DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Rua LUIZ RUFINO DA SILVA a atual Rua C do Bairro da Serra, que se inicia na Avenida Kum entre as quadras 11 e 12, e termina nos terrenos de Sandoval Campolina de Sá, entre as quadras 03 e 04.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 1987.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretario Municipal de Administração

BIOGRAFIA DE LUIZ RUFINO DA SILVA

Nasceu no Município de Paraopeba Minas Gerais, filho do casal Luiz Rufino Ramos e D. Francisoa Rosa da Silva.

Era casado com Geral da Ferreira da Silva, e deste consórcio nasceram os seguintes filhos: Nilma, Dilma, Ilma e Gilson.

Trabalhou vários anos no Curtume São José, vindo a aposentar-se naquele local, por tempo de serviço.

Faleceu no dia 23 de janeiro de 1987, em consequência de enfarto agudo miocárdio.

Sua morte trouxe profunda tristeza ao grande número de pessoas de Sete Lagoas que o conheciam e tinham sua sincera amizade.

JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA
VEREADOR